



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

(Lei nº 821, de 23 de março de 2006.

Fls. 02)

ANULAÇÃO
médios/2006

valores expressos em R\$ milhares

código		nome		Nome Reduzido				
Programa:-	5003	INFRA ESTRUTURA DE TRANSP. E SERV. COMPLEMENTARES		SMTSTV				
Objetivo:-	Planejar, coordenar e implantar ações que visem a melhoria da infra estrutura de transportes e serviços complementares do município.							
Órgão Resp. Principal	SMTSTV	SECRET. MUN. DE TRANSP. E SISTEMA VIARIO		SMTST				
Indicador		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
(descrição de no máximo 5 indicadores)		---		---				
---		---		---				
---		---		---				
---		---		---				
---		---		---				
AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ORGÃO EXECUTOR	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	META FÍSICA 2006	META FÍSICA 2009	Valor 2006 despesas de capital	V
2173- Conservação de vias públicas	15	451	SMTSV	---	---	---	60	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....								
AUMENTO DE ARRECAÇÃO ORÇAMENTARIA								
DISCRIMINAÇÃO				ESTIMATIVAS				
---				2006	2007	2008	2009	
---				---	---	---	---	

Justificativa das Modificações:

Necessária ao atendimento do programa de fomento a atividade industrial, objetivando o incremento de geração de empregos no município em atenção às normas em vigor.

Artigo 2º - Para executar a ação neste exercício fica o Executivo autorizado a abrir **crédito adicional especial** ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 783 de Dezembro de 2005) até o limite de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), considerando-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior, para fins de incentivo às Indústrias a serem instaladas no município, respeitadas as legislações em vigor, a fim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

Valores em

(Lei nº 821, de 23 de março de 2006

Fls. 03)



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Código Local	Órgão/ Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamentaria	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação
13.00.00										SEC. MUN. IND. E DESEN. ECONOMICO
13.02.00										Divisão de Gestão de Desenv. Econômico
		23.661	6002	2345	F	3.3	90	01	XXX	Incentivo a Instalação de Indústria
TOTAL.....										

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo serão provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação orçamentária demonstrada.

Código Local	Órgão/ Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamentaria	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação
15.00.00										SEC. MUN. TRANSP. E SISTEMA VIARIO
15.03.00										Depto. de Pavimentação e Conservação
		15.451	5003	2173	F	4.4	90	01	423	Conservação de Vias Públicas
TOTAL.....										

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância turística de Avaré, aos 23 de março de 2006.


JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA